

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO - ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2025
Bimestre: 6/2025												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (e+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	269.974,29	4.678.071,21	3.115.118,23	294.386,00	1.538.541,27	659.711,75	2.228.329,72	1.302.842,15	1.297.610,33	1.057.030,23	533.400,91	2.071.942,18
PODER EXECUTIVO	269.974,29	4.678.071,21	3.115.118,23	294.386,00	1.538.541,27	659.711,75	2.228.329,72	1.302.842,15	1.297.610,33	1.057.030,23	533.400,91	2.071.942,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	269.974,29	4.678.071,21	3.115.118,23	294.386,00	1.538.541,27	659.711,75	2.228.329,72	1.302.842,15	1.297.610,33	1.057.030,23	533.400,91	2.071.942,18

  

<b>PAULO GIVAGO BARRETO ALVES</b>	<b>RENATA LEANDRO FERREIRA</b>	<b>FRANCISCO MARINALDO DUARTE</b>	<b>HUDSON SALDANHA DE LIMA</b>
###.531.114-##	###.384.874-##	###.209.334-##	###.124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Joao Erasmo Silva de Freitas  
**Código Identificador:**FFE00490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>